



Estado de Goiás

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA

*QUEM TEM FÉ CONSTRÓI*

Praça Nirson Carneiro Lobo, 34 - Cep 72.800-000

CNPJ 01.169.416/0001-09 - Tel:(61) 622-2000 - Fax. (61) 622-1964

E-mail. pmlza@solar.com.br

**LEI Nº 2624 de 18 de dezembro de 2003.**

*Autoria: Boaz Epaminondas de Albuquerque.*

**“Considera de Utilidade Pública e Interesse Social a Associação Filantrópica Elohim e dá outras providências”.**

**DELFINO OCLÉCIO MACHADO**, Prefeito Municipal de Luziânia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Passa a ser considerado de utilidade pública e interesse social a Associação Filantrópica Elohim.

**Art. 2º** - A Associação Filantrópica Elohim é registrada no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas de Luziânia-Go, com CNPJ nº 04.416.615/0001-54, fundada no dia 06 de abril de 2001. Conforme documentos em anexo.

**Art. 3º** - A Associação Filantrópica Elohim, gozará de todas as vantagens benéficas e assistência que fazem jus entidades assim declaradas em Lei.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**, aos 18 (dezoito) de dezembro de 2003.

  
**DELFINO OCLÉCIO MACHADO**  
Prefeito Municipal